



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 233, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Avanço a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
11051	ISALDINA SANHPRAG GONCALVES	A06	A07
17211	CLARIDIANE TEIXEIRA	C03	C04
17301	FABIANA BONETT	C03	C04
17771	IVONE LEAL NASCIMENTO	C03	C04
2122	LUCIA NAIRNE	C03	C04
17821	MARIA IVONETE DA FONSECA	C03	C04
17801	SILMARA HLATKI DOS SANTOS	C03	C04
16021	ANDRESSA NAIRNE	C04	C05
16101	CLECIANE TEIXEIRA	C04	C05
15951	ELIANE FIORI GALVAO	C04	C05
15811	MARIA JOSE DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	C04	C05
15961	SORAIA CRISTIANE MIECZVA	C04	C05
14871	ANA CLAUDIA DOS PASSOS	C05	C06
14721	DILCEIA APARECIDA GOMES	C05	C06
14881	JOELMA KOCHUZJCKI	C05	C06
14711	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	C05	C06
10941	ALAN JONES TONHMRE MINEIRO	C06	C07



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

6161	IVONIR DAS GRACAS MARCELITES	C09	C10
6071	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	C10	C11
6091	ANGELITA FIORI	C10	C11
6111	ROBERTA LANGHINOTTI	C10	C11
6141	SUZANA KAGMU MINEIRO	C10	C11
6151	SUZELIA YNHGRE MINEIRO BERNARDI	C10	C11
4161	CLARIMAR TEIXEIRA ZENI	C12	C13
4171	SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	C12	C13
2951	LUCEMARA PICKLER DE LIMA	C13	C14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal